



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º. 012/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BAHIA

CONTRATADO: PUBLICOUNT CONT. PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP, CNPJ N.º 03.289.734/0001-20.

OBJETO: Aditivo contratual para prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 018/2022, Inexigibilidade N.º 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 012/2022, que refere-se à contratação de empresa de assessoria contábil especializada na prestação de serviços para a elaboração das prestações de contas mensais e anual do Município de Matina correspondente ao exercício financeiro de 2022, perante o TCM/BA, com orientações quanto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, SICONFI, SIGA e conferência das informações junto ao e-TCM, confecção de projetos de leis orçamentárias, acompanhamento e controle dos índices com gastos de pessoal, acompanhamento técnico das diligências mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo treinamento, coordenado, e acompanhamento de servidores da área contábil do Município e abastecimento dos dados por meio do SIGA.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 202.800,00 (duzentos e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prazo de vigência até 31/12/2024

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados os demais termos do contrato.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – com lastro no art. 57 da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2023.

SIGNATÁRIOS: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA /BA – Olga Gentil de Castro Cardoso; P/ PUBLICOUNT CONT. PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA - EPP – Gilberto Aparecido Nogueira.